

DECRETO Nº 10057/2021

Publicação Nº 3202515

Decreto nº 10.057 de 02 de agosto de 2021.

Declara Isenção/Não Incidência de Tributos À Araranguá Educacional Ltda. Me.

O Prefeito Cesar Antonio Cesa, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, e ao que determina a Lei Complementar nº 309/2021 e considerando o parecer exarado nos autos do Processo Administrativo nº. 7945/2021:

Decreto

Art. 1º. Fica concedida isenção/não incidência do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, para o exercício financeiro de 2021, à Araranguá Educacional Ltda. Me. portadora do CNPJ nº 20.495.837/0001-66, como medida de enfrentamento aos efeitos econômicos da pandemia da COVID-19, objetivando a manutenção do emprego e da renda, na forma autorizada pela Lei Complementar nº 309/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araranguá, em 02 de agosto de 2021.

CESAR ANTONIO CESA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em 02 de agosto de 2021.

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
Secretário de Administração

EDITAL CHAMADA PÚBLICA SECE 002/2021

Publicação Nº 3205759

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021/SECE

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina através da COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nomeada pelo Decreto nº 10.040/2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei complementar municipal nº 335/2021 que altera a lei 1737/1997 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, torna público o presente Edital, as normas para Chamada Pública, em razão de esgotada a listagem do cargo de Monitor Infantil I, classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2020, e nos itens a seguir:

1. A Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta de vagas do Edital 001/2020, sempre que surgir vagas disponíveis para chamada pública, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes publicará as vagas e cronograma no site www.ararangua.sc.gov.br, no hall de entrada do prédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, de acordo com os critérios abaixo:

1.1. A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes expedirá Chamada Pública, convocando os candidatos que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando os critérios previstos neste edital.

1.2. A chamada pública ocorrerá nas Quartas-feiras, Quintas-feiras e Sextas-feiras, sempre que surgir vagas que não foram preenchidas por candidatos classificados no Edital 001/2020.

1.3. Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes publicará o Cronograma no site www.ararangua.sc.gov.br, com data e horários definidos para os candidatos interessados comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

2. A classificação dos candidatos correrá conforme regras apresentadas nos itens a seguir e conforme as informações prestadas no ato de inscrição, após a análise da comissão de chamada pública da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esportes.

2.0.1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Doutorado na área da educação;
- b) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Mestrado na área da educação;
- c) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia + Conclusão de Especialização na área da educação;
- d) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

- e) Diploma de licenciatura plena nas áreas da educação;
- f) Ensino Médio – Magistério;
- g) Licenciatura plena em pedagogia a partir do 4ª semestre (atestado de frequência); e.
- h) Ensino Médio.

2.0.2. Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de serviço no magistério (Professor, Auxiliar de Ensino, Monitor Infantil) público do município de Araranguá (certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araranguá-SC;
- b) Maior idade.

3. O candidato na data da chamada publica deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia Certidão Reservista, conforme legislação vigente;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado/Diploma de Formação na área específica, exigido para o cargo, conforme edital;
- f) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- g) Fotocópia do Comprovante de Residência;

4. O candidato classificado para uma vaga deverá se apresentar, no prazo de 3(três) dias, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munido com os seguintes documentos:

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - b. Fotocópia do CPF;
 - c. Fotocópia Certidão Reservista;
 - d. Certidão de Quitação Eleitoral;
 - e. Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento atualizada (30 dias);
 - f. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes atualizada (30 dias);
 - g. Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;
 - h. Fotocópia autenticada do certificado/diploma da formação específica, exigido para o cargo, conforme edital;
 - i. Original e Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - j. Nº do cadastro do PIS/PASEP, com data de inscrição;
 - k. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
 - l. Certidão de antecedentes criminais (www.trf4.jus.br)
 - m. 1 foto 3/4 (recente);
 - n. Fotocópia do Comprovante de Residência;
 - o. Conta Salário ou conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal;
 - p. Declaração de Imposto de Renda (Detalhada);
 - q. Declaração de Gozo dos Direitos Políticos;
 - r. Declaração de Não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
 - s. Declaração de Não acumulação ou acumulação licita de cargos, empregos, ou funções públicas;
 - t. Declaração de Ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
5. O não cumprimento do item 4, acarretará na desclassificação automática do candidato e ficará excluído da participação de novas chamadas pelo prazo de um ano a contar da homologação, conforme inciso terceiro do artigo quarto da lei 335/2021.

6. O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no prazo de 24 horas, a contar da publicação da contratação.

7. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

8. O prazo de validade da presente chamada pública segue o do processo seletivo 001/2020, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.

9. Este edital entra em vigor a partir sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 28 de julho de 2021.
CESAR ANTONIO CESA
Prefeito de Araranguá

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA

Nome		Data de Nascimento ____/____/____	
CPF	RG	Nº Telefone() -	
E-mail		Nº Telefone() -	
Endereço			Nº
Cidade	UF	CEP-	
Vaga Pretendida:			
Habilitação: <input type="checkbox"/> Diploma de Licenciatura Plena + Conclusão de Doutorado na área da educação; <input type="checkbox"/> Diploma de Licenciatura Plena + Conclusão de Mestrado na área da educação; <input type="checkbox"/> Diploma de Licenciatura Plena + Conclusão de Especialização na área da educação; <input type="checkbox"/> Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia; <input type="checkbox"/> Diploma de licenciatura plena nas áreas da educação; <input type="checkbox"/> Ensino Médio – Magistério; <input type="checkbox"/> Licenciatura plena em pedagogia a partir do 4ª semestre (atestado de frequência); e. <input type="checkbox"/> Ensino Médio.			
Tempo de serviço no magistério público do município de Araranguá (certidão emitida pelo departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Araranguá-SC) Anos _____ Meses _____ dias _____			
Documentos Apresentados: <input type="checkbox"/> 1 foto 3/4 (recente); <input type="checkbox"/> Fotocópia do Comprovante de Residência; <input type="checkbox"/> Fotocópia da Carteira de Identidade; <input type="checkbox"/> Fotocópia do CPF; <input type="checkbox"/> Fotocópia Certidão Reservista; <input type="checkbox"/> Certidão de Quitação Eleitoral; <input type="checkbox"/> Nº do cadastro do PIS/PASEP, com data de inscrição; <input type="checkbox"/> Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação; <input type="checkbox"/> Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento atualizada (30 dias); <input type="checkbox"/> Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes atualizada (30 dias); <input type="checkbox"/> Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; <input type="checkbox"/> Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme edital; <input type="checkbox"/> Original e Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; <input type="checkbox"/> Certidão de antecedentes criminais (www.trf4.jus.br) <input type="checkbox"/> Conta Salário ou conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal; <input type="checkbox"/> Declaração de Imposto de Renda (Detalhada); <input type="checkbox"/> Declaração de Gozo dos Direitos Políticos; <input type="checkbox"/> Declaração de Não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário; <input type="checkbox"/> Declaração de Não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos, ou funções públicas; <input type="checkbox"/> Declaração de Ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;			

PORTARIA 2810/2021

Publicação Nº 3203130

Portaria Nº 2.810, 05 de agosto de 2021.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para Apurar Os Fatos Relatados no Processo nº 8378/2021.

O Prefeito Municipal Cesar Antonio Cesa, no uso das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 100/2010,

Resolve:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos relacionados no processo nº 8378/2021.

Artigo 2º - Em cumprimento aos termos do Parágrafo Único do artigo 1º, da Lei Complementar nº 100/2010, faço constar nesta Portaria denuncia contra Wagner Waltrique Vieira.

Parágrafo Único – Para efeito deste artigo, em tese, teria ocorrido infração ao disposto no artigo 42, inciso I, II, III, IX e XI da Lei Complementar nº 100/2010.

Artigo 3º - Para a condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, fica designada Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Régis da Silva Ferraz.
- Letícia Machado Zuanazzi da Silva.
- Heloisa Maria Manarim.